



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 041/2022

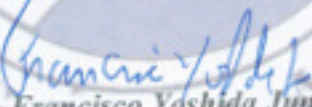
INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE BANCOS EM PONTO DE ÔNIBUS PARA ESTUDANTES.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, promova a instalação de bancos de concreto ou congêneres na calçada defronte a nova localização da Biblioteca Pública Municipal, a fim de que os pais e alunos que se utilizar do ponto de ônibus daquela localidade possam ter um pouco mais de conforto.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 20 de abril de 2022.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3151/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 13:45
Legislativo - 1 41/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br